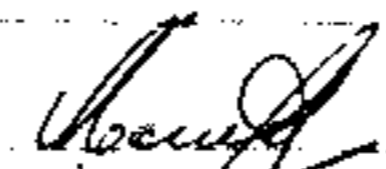
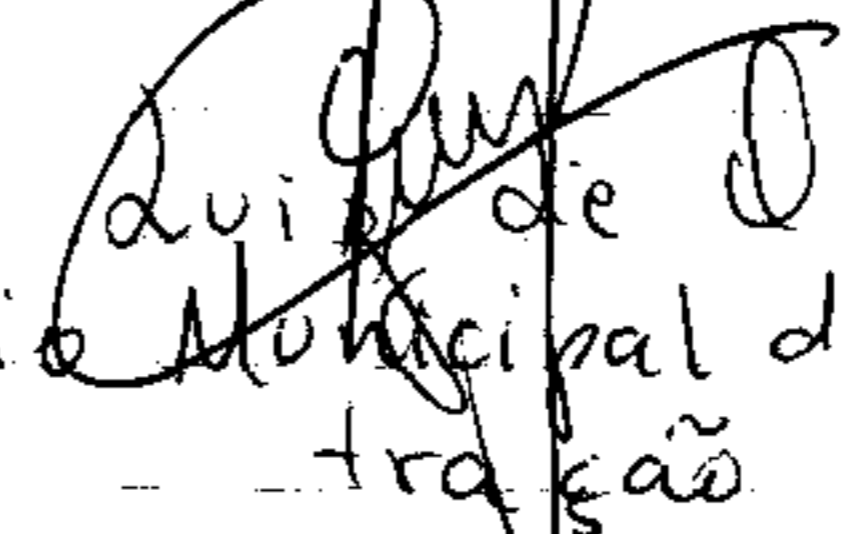


Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundação, em 21 de Novembro de 1988.


Sebastião Carreta
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, em 21 de Novembro de 1988.


Jorge Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 638/88

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O TROPICAL CAMPESTRE CLUBE
de FUNDAÇÃO - E.S.

O Prefeito Municipal de Fundação, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundação aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Tropical Campestre Clube de Fundação", estabelecido no Bairro Santo Antônio, S/Nº, nesta cidade de Fundação - E.S.,

inscrito no C.G.C, sob o N° 31.476.922/0001-01.

Art. 2º - Em conformidade com o que determina o art. 1º desta lei, fica o referido Clube, isento de todos os impostos e taxas municipais, incidentes sobre suas atividades neste Município de Fundação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundação, em 28 de Novembro de 1988.

Sebastião
Sebastião Carreta
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Nesta Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Novembro de 1988.

Luiz
Luiz de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração.